

Termo de alistamento de Jurados do Tribunal do Júri da Comarca de Barão de Cocais/MG

PUBLICAÇÃO DEFINITIVA

Aos 06 dias do mês de NOVEMBRO de 2019, na comarca de Barão de Cocais/MG, Estado de Minas Gerais, presente a Exm^o Dr^a Renata Nascimento Borges, MM. Juíza de Direito da Comarca de Barão de Cocais, na forma do disposto nos artigos 439, 440 e 441 do Código de Processo Penal, por ele, mediante escolha e informações fidedignas, foram alistados como Jurados para servirem no próximo ano de 2020 (dois mil e vinte) os cidadãos abaixo relacionados e qualificados:

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

Afonso Tarcísio Rodrigues	Aposentado	Rua Metaluzina-194- B. Viúva-
Abel dos Santos Filho	Aposentado	Rua Celestino dos Santos,- 138- B. Progresso 35970/000
Adenilson Leite Rocha	Empresário	Rua Metaluzina, 280- viúva
Adriana Barros Duarte	Comerciante	Tancredo Neves - 63 – Centro
Agenor Agostinho Magalhães	Op. de equipamentos	R. D- 47- Lagoa
Ailton Juvencio Silva	Motorista	Rua Conceição Caldeira, 1766 - Garcia
Aline Aparecida Ferreira	Aux. Administrativo	Rua Desembargador Moreira Santos, 903 - Ponte Paixão
Alexsandro Dias dos Santos	Op. Equipamentos	Rua Benedito Rezende,41 Serra Vila
Allysson Vinícius Moreira Branco	Estudante	Av. Getúlio Vargas, 305 Centro



Alaíde das Mercedes Cunha Santos	Contadora	Rua Conceição Caldeira, 285- Progresso
Antônio Cupertino	Pedreiro	Rua Abel Cupertino, 93 - Garcia
Andre Pereira Dias Ribeiro	Bombeiro Civil	Gercina Roscoe, 26A – Leão XIII
Aparecida Soares Félix Nunes de Souza	Professora	Rua Conceição caldeira, 250 - são José
Arlen Moises Bittencourt –		Rua Capitão Francisco Soares, 65 - Vila são Geraldo
Bianca da Silva Diogo	Advogada	Rua B, 51 Lagoa
Bruno Vieira	METALÚRGICO	Rua José Raimundo de Moraes, 83 São Miguel
Cintia Coutinho Guimarães	Tabelião de Notas	Rua José Simão Gonçalves, 166
Cleidmárcia Barbosa Pulinho da Silva	Advogada	Rua Tancredo Neves, 875 - São Miguel
Cláudio Silva de Aguiar	Instrutor de Auto Escola	R. São João Del Rey, 144 – Vila Regina
Cristina Domingues Arantes	Vice- Diretora	José Amélio da silva, 349 – Leão XIII
Denise Soares Marques	Aux. Secretaria	Av. Getúlio Vargas- 133- Centro
Diane Silva Alves	Enfermeira	Rua São José, 255 Bairro Nacional
Divina Isabel Santana	Contadora	R.Afonso Pena -250 - B. Capim Cheiroso

Dirlane Moura Soares	Estudante	Rua Manoel Furtado, 43 - Progresso
Douglas Waschington Reis	Segurança	Rua São Vicente, 1731 Stº Antonio
Dueni Aparecida Dantas	Aux. Administrativo	Rua Caraça, 44 - Viúva
Eder José da Silva	Vigilante	Rua Ivart João dos Santos, 410 – vila Regina
Edvânia Rosária Silva	Func. Pública	Rua Conceição Caldeira, Progresso
Elton Deiró dos Anjos	Analista Administrativo	Rua Desembargador Moreira Santos, 769 - Ponte Paixão
Elizabeth de Cassia Carvalho	Func. Pública	Rua Terezinha Perez Caldeira, 305
Elizeu Santa Cruz Morais	Motorista	Rua Terezinha Perdigão, 49 - Santo Antonio
Edson Estevam	Motorista	Rua José Simão Gonçalves, 304 - Progresso
Edson Aparecido Caetano	Funcionário Público	Rua Alferes Joaquim Egidio, 206 – Sagrada Família
Elvio Soares Pereira	Comerciante	Av. Wilson Alvarenga, 1414 – Viúva
Fabiele Carolina do Nascimento Vieira	Advogada	Rua Afonso Pena, 316 – Capim Cheiroso
Francoise Cardoso dos Santos	Recepcionista	Rua Santa Tereza, 238 – São Benedito
Francisco Sebastião Rosa	Mestre de obras	R Tancredo NEVES, 929 – são Miguel



Gil Pessoa Filho	Aposentado	
Gilson César de Oliveira Morais	Téc. Metalúrgico	Rua Márcio Antônio dos Santos, 125
Getúlio Vicente Rosa	Comerciante	Rua Dr. Tancredo A. Neves, 1134
Helena Maria dos Reis	Do lar	Rua Moura Monteiro, 44 Centro
Hely de Moraes Pulinho	Contador	Rua Dr. Pedro Queiroga, 205 – Vila São GeralDO
Homero Tito Fernandes	Aposentado	Rua Bela Vista, 375 - Progresso
Itamar Vitorino Jacques	Projetista	R. Presidente Tancredo A. Neves 525-
Iracy Ferreira Campos	Aposentada	Av. Getúlio Vargas, 690 Centro
Jason Rodrigues dos Santos	Soldador	Rua Raimundo Francisco da Conceição 83 - Capim Cheiroso
Jailma Lopes	Técnica contabilidade	Rua Alencar Peixoto, 62 viúva
Jilson Lúcio de Freitas	Aposentado	Rua Metaluzina - 521 - B. Viúva
João Berchmans Pessoa Teixeira	Comerciante	Rua Ministro Clóvis Salgado, 193 São Miguel
Joaquim Vitor de Souza	Dentista	Rua Waldir Soeiro, 598 - Viúva
José Adriano da Silva	Metalúrgico	Rua José Amélio, 472 – apto 1036/02 Serra Vila

José Efidêncio Gomes Filho	Empresário	Av. Wilson Alvarenga- 692- B. Viúva
José Geraldo Araújo Costa	Aposentado	Rua Costa e Silva, 58 Vila Brandão
Juliane Andrade da Silva	Estudante	Rua Santos Dumont, 246 - Progresso
Jussara Cristina Silva	Artesã	Rua Alferes Joaquim Egídio, 867 Sagrada Família
Larissa Andrade Machado	Estudante	Rua Tancredo Neves, 787- casa – São Miguel
Leandro Marcos Oliveira	Apropriador	Rua Geraldo Soares, 95 Lagoa
Leonardo dos Reis Santos	Estudante	Rua José Raimundo da Silva, 70- Lagoa
Lorena Stefany da Silva Pádua	Estudante	Rua Chiquinha Gonçalves, 90 - Viúva
Lúcia Maria de Souza	Aux. Enfermagem	R. Ministro Clóvis Salgado- 321- São Miguel
Ludmila Cristina Oliveira do Carmo	Professora	Rua 03, 192 Viúva
Mairme Aparecida da Silva		R. Metaluzina - 322 - B.Viúva
Margaretti Santiago Bretas Diniz	Professora	Rua Dois Irmãos, 165- Progresso
Mariangela Angelo Andrade	Advogada	Rua Dr. Pedro Queiroga, 215 - Vila São Geraldo
Maria Aparecida Pereira Ferreira	Servente escolar	Rua Dês. Moreira dos Santos, 902 – Ponte Paixão.

Maria Aparecida Melo	Advogada	Rua José Raimundo de Moraes, 48 São Miguel
Maria Aparecida Gomes	Aux. de Cozinha	Rua Pres. Tancredo Neves, 1470 - São Miguel
Maria das Graças Soares	Professora	R. Presidente Médici - Vila Brandão
Maria Eucaristia de Oliveira Ferreira	Comerciante	Olegário Maciel 300 - lagoa
Maria Gorete dos Santos	Func. Pública	Rua: João Basílio Lopes.459. São Miguel
Maria José Neves	Professora	Pça Rondon Pacheco 81 vila Regina
Maria José dos Santos Lucas da Silva	Garçonete	Rua Alencar Peixoto, 62 Centro
Maria Lúcia Gonçalves		Rua Domingos Maia , 441 - Lagoa
Maria Luiza de Almeida Caldeira Santos	Aposentada	Varginha I
Marisa Cristina Lopes	Professora	Rua Dr. Moura Monteiro, 56 Centro
Mariluce Horta Xavier Santos	Professora	Rua Névio Verdolim,285
Marta Cristina dos Santos Silva	Func. Pública	Rua Terezinha Perdigão, 25 Leão XIII
Mauro Torquete Dias	Tec. Eletrotécnico	Rua Alice Gonçalves - 181 - B.Viúva
Miguel Arcanjo Dias	Aux. Operação	Rua Conceição Caldeira, 243 São José

Mônica Terezinha Santos	Func.Pública	Rua João Basílio Lopes, 459
Nelson de Souza Gonçalves	Encarregado	Rua Chiquinha Gonçalves, 31 Sagrada Família
Nilo Pereira da Silva	Aposentado	Rua Deusdedit da Cunha, 32 - Viuva
Nivaldo Nunes de Souza	Func. Publico	Rua Conceição Caldeira, 250 – São José
Norma Magalhães Trad	Aposentada	Rua São João Del Rey, 273 - Vila Regina
Orione Leonardo dos Santos	Motorista	Rua Raimundo Furtado, 07 Irmãos Alemes
Paulo Roberto Freitas da Silva	Aposentado	- R. Pedro Gonçalves, 93 – Braz Molina
Raimunda da Conceição Silva Oliveira	Professora	R. Padre Melo Matos, 41– Viúva
Raimundo da Silva Filho	Comerciante	Rua Guilherme O Moreira, 217 vila Regina
Rafael Bernardo dos Santos	Mecânico	Rua Benedito Resende, 71 - Serra Vila
Rafael Danilo André	Aux. Mecânico	R Padre Teles, 591 Vila São Geraldo
Reginaldo Eustáquio Alves	Enc. Operacional	Rua Dr. Alencar Peixoto, 79 – Viúva
Renzo Rocha da Silva	Aposentado	Rua Guilherme Oliveira Moreira, 248 Vila Regina
Renam Domingues Fonseca	Analista de Redes	Rua Alvim Gonçalves, 135 – São Judas Tadeu Rua Waldemar das Dores,646 – loja 01 – Vila São Geraldo



Rosemare dos Santos Silva	Do Lar	Rua Moura Monteiro, 270 Centro
Sandra Regina Crepalde	Empresária	R Padre Pinto, 200 - Progresso
Sidney De Paula	Operador Logístico	Rua João Raimundo da Silveira, 148 –Capim Cheiroso
Sônia Conceição da Silva	Doméstica	Rua Ministro Clóvis Salgado, 366, São Miguel – Barão de Cocais
Vanda Aristela Ferreira	Professora	Rua Fidelis Félix - 144 – Bairro São José
Vilma do Carmo Malaquias	Professora	R. Desembargador Moreira Santos -934- Ponte Paixão
Virginia Lúcia Silva Fernandes	Engenheira Civil	Rua Alberto Eustáquio Brandão, 40 – Brás Molina
Waldemar das Dores Filho	Motorista	Rua Waldir Soeiro , 610 - Viúva
Willian Deivid Silva Moreira		João Procópio, 306 - Progresso
Wenderson Ferreira	Autônomo	Rua Caraça, 270 viúva
Wladimir Edilberto Soares	Téc. Segurança do Trabalho	Av. Getúlio Vargas, 295 Centro
Zenaide de Souza Paula	Faxineira	Rua Caraça, 45 – Viúva

DISTRITO DE COCAIS

Antônio Sebastião do Nascimento	Professor	Rua do Rosário, 62 - Cocais
Cláudia Gomes Vieira de Sousa	Técnico Enfermagem	Rua Boa vista, 22 Cocais
Isabela Tereza Ribeiro Pereira	Aux. Administrativo	Rua José de Almeida Matias, 63 -Cocais
Jorge Silva Carvalho	Pedreiro	Rua Luiz Augusto Dias, 455 - Cocais
José Aparecido Gonçalves		Rua Luiz Augusto Dias - 831 -centro
José Paulino da Silva	Encarregado	R. Olinto Augusto da Fonseca - 103- Largo de Santana
Lauro Fonseca Filho	Professor	Praça do Rosário - 56 -
Marcilene das Graças Fernandes F. Gomes	Pedagoga	Rua Antonio Carlos Fonseca 79 Cocais
Maria Lúcia da Fonseca Silva	Professora	R. Antônio Carlos da Fonseca, 66 Cocais
Rodinelly Jordene Fonseca Gomes		Rua Antônio Carlos da Fonseca- 79- centro- Cocais
Andréa aparecida de Souza	Professora	Rua Maria José Pena,869,Cocais
Wagner Andrade Ferreira	Comerciante	Rua Roderick Jorge, 90 A
Éder Fagundes da Silva	Lubrificador	Rua Luiz Augusto Dias, 908 – Cocais



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO

Carlos Antenor Dias	Comerciante	R Padre José Dias Duarte - 50 – centro
Cleidmar Ferreira Fernandes	Professora	Rua: Boa vista,361, Felipe
Edmar Moreira Duarte	Comerciante	BR 262 - Km. 247 - Posto Trevo
Eliane Viana Santos		Av. Cel. João da Mota Ribeiro, 253 Bom Jesus do Amparo
João Carlos Motta	Aposentado	Fazenda Santa Tereza
Ricardo Alexandre Duarte Motta		Rua João Motta Ribeiro, 509 Centro

Aílton Fontana	Técnico. Metalurgia	Rua: José de Paula - 103-Vila Regina -
Antônio Sebastião do Nascimento	Professor	Praça do Rosário – 62
Edílson Souza	Aposentado	R. Bela Vista - 12 - B. Progresso
Maria Clemente dos Santos Souza	Professora	Rua Adão de Carvalho, 117 Varginha
Maria Cristina A. Dias	Estudante	Rua São Francisco, 126 – São Benedito
Maria Elizabete Almeida Gonçalves	Funcionária Pública	R Bela Vista, 125 – Progresso



Maria da Conceição Oliveira	Professora	Rua Waldir Soeiro Henrich- 230 - B. Viúva
Raulino Lourenço Marques Filho	Op. De equipamentos	Rua Rita de Moraes, 19 – Sagrada .Família
Reynaldo Silva Santos	Adm. Empresas	Rua Guilherme Oliveira Moreira, 133 Vila Regina
Robson José Vieira	Aposentado	Rua Afonso Pena, 316 Capim Cheiroso
Virgílio Henrique Pena	Comerciante	Cel. Cânciao de Albuquerque, 786 - Viúva

Em seguida, mandou o MM. Juiz que publicasse e afixasse este edital à porta do prédio do Fórum local, bem como enviasse para publicação no sítio do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e, obediência ao art. 426 § 2º do Código de Processo Penal. Segue a transcrição dos artigos 436 a 446 do referido diploma legal.

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri.

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou se retirar antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

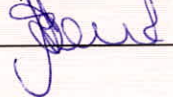
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

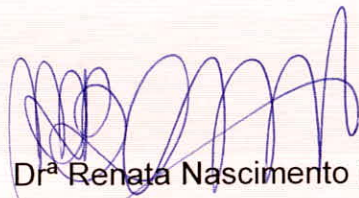
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz-presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Dado e passado na Comarca de Barão de Cocais, aos 06 de novembro 2019. Para constar, lavrou-se a presente que lida e achada conforme é assinada.

Eu  Márcia do Carmo Machado Bento - Agente Judiciário E, o digitei e subscrevo.


Dr.ª Renata Nascimento Borges.

Juíza de Direito